



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.411

Página 1 de 18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 650, de 8 de dezembro de 2022

Aumenta o capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceituam o inciso I do § 3º do artigo 3º da Lei nº 1.199/1984, combinado com o inciso I do artigo 6º do Estatuto da EMDUR, com as alterações e consolidação aprovadas pelo Decreto nº 419/2022, a Lei nº 2.520, de 22 de novembro de 2022, e o Decreto nº 632, de 23 de novembro de 2022,

considerando o contido no Ofício nº 097/2022, de 23 de novembro de 2022 (Protocolo nº 54.118), da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), e os despachos nele exarados,

DECRETA:

Art. 1º - O capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), no valor de R\$ 26.560.798,08 (vinte e seis milhões quinhentos e sessenta mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), fica aumentado em R\$ 66.840,00 (sessenta e seis mil oitocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 26.627.638,08 (vinte e seis milhões seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos), em virtude da transferência pelo Município de Toledo do veículo camioneta furgão Ford, modelo Transit 350L TA, ano e modelo 2010, placa ATI-8766, Renavam nº 267117353, nº de frota 629, integrante do patrimônio público municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 651, de 8 dezembro de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.525, de 7 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.930.318,43 (dois milhões novecentos e trinta mil trezentos e dezoito reais e quarenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 24.131.0004.2-011 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	14.310,00
00640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.310,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.411

Página 2 de 18

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-027 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	213.940,92
01780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	213.940,92

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-028 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	50.000,00
01810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
01860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	153.846,61
01880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	153.846,61

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	90.000,00
04960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	90.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.1-072 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	352.712,13
05060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	352.712,13

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	176.000,00
05210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	176.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-142 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.5.67.82.00.00 APORTE DE RECURSOS CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	R\$	1.485.864,00
11290 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....	R\$	1.485.864,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	263.504,91
13660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	263.504,91

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	80.139,86
15040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.139,86

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 2.930.318,43

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 24.131.0004.2-011 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	14.310,00
00600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.310,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-028 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$	223.885,31	
01831 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	223.885,31
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	243.902,22
01841 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	243.902,22

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	25.000,00
04880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	90.000,00
04920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	90.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	40.000,00
05120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.411

Página 3 de 18

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 30.000,00
05170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS OUTRASR\$ 34.000,00
05240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 34.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 47.000,00
05280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 47.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-168 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL

3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTÃOR\$ 263.504,91
15081 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 263.504,91
4.4.50.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 80.139,86
15090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 80.139,86

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.091.742,30

II - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

e

b) fonte 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, no valor de R\$ 1.485.864,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais); e

III - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 102.712,13 (cento e dois mil setecentos e doze reais e treze centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 633, de 8 de dezembro de 2022

Nomeia **Diane Michely Cassaro** no segundo cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Diane Michely Cassaro** no Concurso Público nº 01/2020 para o cargo de Enfermeiro I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Diane Michely Cassaro** no segundo cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **9 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.411

Página 4 de 18

PORTARIA Nº 634, de 8 de dezembro de 2022

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **9 de dezembro de 2022**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

I - no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Ciliane Fra Hoffmann;

II - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Graciela Leoes da Silva;

III - no cargo de Médico T4 - Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999:

a) Carlos Alberto Toledo Filho; e

b) Maria Cysne Barbosa Buratti;

IV - no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Daiane Fernanda Kaefer; e

V - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, em cumprimento à decisão prolatada nos Autos nº 0004819-02.2021.8.16.0170, de Mandado de Segurança, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo: Caroline Frey Hoppe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 635, de 8 de dezembro de 2022

Exonera, a pedido, **Maria Catarine Fernandes Batista Ribeiro** do cargo de Médico T6 - Pediatra I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 56.105, de 1º de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Maria Catarine Fernandes Batista Ribeiro** do cargo de Médico T6 - Pediatra I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de **5 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.411

Página 5 de 18

PORTARIA Nº 636, de 8 de dezembro de 2022

Designa **Diane Michely Cassaro** para responder pela direção do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 1347/2022-SMS, desta data, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Diane Michely Cassaro** para responder pela direção do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, no período de **12 a 23 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 637, de 8 de dezembro de 2022

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal e designa servidora pública para o exercício de função gratificada na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 415/2022, desta data, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar de **12 de dezembro de 2022**, a *FG 08 - Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, concedida à servidora Monica Bernadete Gomes da Silva Van de Sand, na Secretaria de Esportes e Lazer do Município.

Art. 2º - Fica designada **Luciana Terezinha Lange Damaceno** para desempenhar, a contar de **12 de dezembro de 2022**, as funções de *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, na Secretaria de Esportes e Lazer, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.411

Página 6 de 18

PORTARIA Nº 638, de 8 de dezembro de 2022

Nomeia **Valderi Carlos do Prado** no cargo em comissão de Coordenador da Oficina Mecânica, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344/2021, com as alterações posteriormente procedidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Valderi Carlos do Prado** no cargo em comissão de Coordenador da Oficina Mecânica, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **9 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 639, de 9 de dezembro de 2022

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal, na Secretaria da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 1357/2022-SMS, de 8 de dezembro de 2022, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar **desta data**, a gratificação correspondente à *FG 10 – Assessoramento e/ou Direção de Atividades e Serviços de Saúde*, concedida à servidora **Diane Michely Cassaro**, na Secretaria da Saúde do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.411

Página 7 de 18

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 52/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 08 de dezembro de 2022, referente aos Concursos Públicos nº 01/2019, nº 01/2020 e nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
SABRINA BELOTO GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
RENI TERESINHA NARDI GREGORIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	01/2019	APTO
TAINARA ALINE DA SILVA	ENGENHEIRO I – CIVIL	01/2020	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



**DIVULGAÇÃO DA DESISTÊNCIA DE BENEFICIÁRIO E CONVOCAÇÃO DE
ATLETAS DA LISTA DE ESPERA DO PROGRAMA “ATLETA NA UNIVERSIDADE”
2022**

Em cumprimento às determinações do Edital nº 03/2021 do Programa Atleta na Universidade, segundo a Lei “R” nº 121/2014 e suas alterações, a Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários do Programa, constituída através da Portaria nº 620, de 17 de dezembro de 2021,

Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1. A **DESISTÊNCIA** do atleta **VAGNER MAURÍCIO DA SILVA ANTUNES**, da vaga do benefício do Programa Atleta na Universidade 2022, conforme declaração de desistência.
2. O **DESLIGAMENTO** da atleta **CÁSSIA VITÓRIA SCHMITT**, da vaga do benefício do Programa Atleta na Universidade 2022, conforme declaração de desistência.

Toledo/PR, 08 de dezembro de 2022.

Comissão de Seleção e Avaliação:

Bruna Janaína Estevão: Bruna Janaína Estevão
Clara Silvana Hein: Clara Silvana Hein
Franz Menegasso: Franz Menegasso
João Carlos Beloto: João Carlos Beloto
José Caracuel Gimenez Júnior: José Caracuel Gimenez Júnior
Márcia Franciele Spies: Márcia Franciele Spies
Sandra Beatriz Schossler: Sandra Beatriz Schossler



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.411

Página 9 de 18

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº 001/2022 - FAPES, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 363 a 365), documentos os quais adoto como fundamento; decido **JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, mantendo inalterado o Edital de Nota Técnica publicado. **GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, em 08 de dezembro de 2022.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES - **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mobiliários em geral, aparelhos/equipamentos eletros, eletrônicos, áudio e vídeo e materiais de consumo diversos para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria de Educação. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 23 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.593.184.12 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de laboratórios para fornecimento de análises oficiais físico-químicas e microbiológicas de produtos acabados origem animal registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 29 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 196.216,94 (cento e noventa e seis mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022

OBJETO: Aquisição de mobiliário para a nova sede da Central de Especialidades, localizada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 1326, Vila Pioneira, Toledo/PR, lote urbano nº 442, quadra nº 13 do Loteamento Boa Esperança II. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 23 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 541.573,97 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

ERRATA - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização para comemoração do Réveillon Popular 2022/2023 no Parque Ecológico Diva Paim Barth, no dia 31/12/2022. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 23 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2022

CONTRATADA: ACTCON TECNOLOGIA LTDA

ENDEREÇO: Rua Cristóvão Colombo, nº 45, CEP: 35.162-363 **CIDADE:** Ipatinga **ESTADO:** Minas Gerais

OBJETO: Contratação da empresa ACTCON TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.381.997/0001-00, por processo de Inexigibilidade, para fornecimento de solução de acessibilidade e inclusão educacional constituída por produtos de Tecnologia Assistiva com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas integradas, acompanhada de garantias técnicas e didático-pedagógicas, dirigida ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e focalizada nos pressupostos da Educação Especial Inclusiva, com vistas a atender às demandas da Secretaria de Educação, Município de Toledo-PR. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 1.116.830,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e oitocentos e trinta reais). **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias, após a emissão e entrega das Notas Fiscais e da entrega definitiva dos produtos. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.411

Página 10 de 18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, **CONVOCA**:

NOME	Classificação
JOÃO PAULO CAIAL PIRES	1º

O convocado deve comparecer à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, também será informado sobre documentação que deve apresentar para contratação.

O não comparecimento do convocado no prazo estipulado implicará na perda da respectiva vaga, sendo considerado desistente.

Gabinete do Presidente, 8 de dezembro de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSO
BISOGNIN:
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=1040708000147, ou=PRESENCIAL,
cn=LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:
17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
e localização: sem localização de assinatura
Data: 2022.12.08 15:53:10-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Câmara Municipal de Toledo Aviso nº 1 - Pregão Presencial nº 9/2022

Considerando aviso de licitação referente ao Pregão Presencial nº 9/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 1º de dezembro de 2022, Edição nº 3.404, Página 19, no qual consta que demais informações referente ao processo podem ser adquiridas com a Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, no Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h ou pelo telefone (45) 3379-5944 ou ainda pelo e-mail licitacamara@gmail.com.

Comunicamos que os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação dos recursos poderão ser encaminhados ao Pregoeiro também através do e-mail licitacamara@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.411

Página 11 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 12 de dezembro de 2022

PEQUENO EXPEDIENTE

VETO

Veto nº 1, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Veta integralmente o Projeto de Lei nº 151/2022 (autógrafo nº 141/2022), que “altera a legislação que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo.”

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 200, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera o Código Tributário do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 201, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a concessão de licença ou autorização para realização de feiras para a comercialização de produtos e mercadorias a varejo no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 202, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Pró-Moradia, ou seu sucedâneo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1650, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Reforma e pintura da cerca que circunda a Escola Municipal Pingo de Gente, localizada no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 1651, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Implantação de redutor de velocidade, na forma de lombada, na Rua Luís Genari, no Jardim Gisela.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.411

Página 12 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1652, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Pavimentação asfáltica na Rua Stéfano Secchi, entre a nova sede do PROCON e a Avenida Ministro Cirne Lima.

Indicação nº 1653, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Instalação de placa na Rua Carlos Barbosa acesso à Rua Stéfano Secchi, indicando a localização da nova sede do PROCON.

Indicação nº 1654, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Instalação de superposte perto do campo sintético na Rua São Francisco Falso, entre o CMEI Rosângela Andrioli e a Arena Multiuso, no Jardim Paulista.

Indicação nº 1655, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Adoção de providências visando melhoria no trânsito, no cruzamento da Rua Carlos Barbosa com a Barão do Rio Branco, Vila Industrial.

Indicação nº 1656, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Realização de reparos nas calçadas em frente a Agência dos Correios, no Centro.

Indicação nº 1657, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de calçamento e plantio de árvores no loteamento Prefeito Egon Pudell.

Indicação nº 1658, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Reforma do Estádio Municipal 14 de dezembro, com pintura das arquibancadas e troca da iluminação por lâmpadas de led.

Indicação nº 1659, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Revitalização da Avenida Senador Attilio Fontana, incluindo manutenção do calçamento e implantação de canteiros com flores, da Avenida Maripá até a Avenida Egydio Munaretto.

Indicação nº 1660, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Paes

Ementa: Construção de acessibilidade para cadeirante no ponto de ônibus, localizado na Rua Eugênio Comim, em frente ao número 105, no César Park.

Indicação nº 1661, de 2022

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1662, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Realização de melhorias na iluminação pública de toda a Rua Ângelo Giachini.

Indicação nº 1663, de 2022

Autoria: Parlamentares Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de uma praça de lazer e um parque infantil na Rua Wilmar Ribeiro, em frente à residência de nº 5453, no Jardim São Francisco.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.411

Página 13 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1664, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de rotatória na Avenida Ministro Cirne Lima, em frente ao SAMU.

Indicação nº 1665, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Reestruturação de travessia elevada em "paver" na Avenida Ministro Cirne Lima, frente ao Centro Universitário FAG.

Indicação nº 1666, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Sincronização do sistema de semáforos aplicando a "onda verde" na Rua Raimundo Leonardi, trecho entre a Rua Santos Drumont e a Nossa Senhora de Fátima.

Indicação nº 1667, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Maranhão, em frente à residência nº 1166, no Jardim Pancera.

Indicação nº 1668, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Realização de poda de árvores na Rua Guanabara, no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 1669, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Realização de melhorias na iluminação do estacionamento do Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 1670, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Realização de cursos de capacitação, com foco na geração de renda e oportunidades, nos Distritos do Município de Toledo.

Indicação nº 1671, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Criação de um Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – CACON, no Município de Toledo.

Indicação nº 1672, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Alteração para sentido único de direção na Rua Eugenio Gustavo Keller.

Indicação nº 1673, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Instalação de bancos e ampliação da cobertura externa na Unidade Básica de Saúde Cosmos, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1674, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Manutenção da iluminação pública na Avenida Maripá, entre a Rua Santos Dumont e a rotatória da Avenida Ministro Cirne Lima, em ambos os lados e no canteiro central.

Indicação nº 1675, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.411

Página 14 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1676, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Substituição das placas de sinalização de trânsito em todo o perímetro do Jardim Independência.

Indicação nº 1677, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Piratini, entre as Ruas Da Igreja e Itajubá, na Vila Operaria.

Indicação nº 1678, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Recuperação profunda do asfalto na OT-496, que liga Concórdia do Oeste sentido Ouro Verde, antes da ponte do Rio São Francisco.

Indicação nº 1679, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Abertura do canteiro central para ampliar o espaço do contorno e facilitar a entrada em frente a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Concórdia do Oeste.

Indicação nº 1680, de 2022

Autoria: Parlamentares Valdir Rossetto, Geraldo Weisheimer e Valdomiro Bozó

Ementa: Instalação de travessia elevada na Rua Mario Fontana, nas proximidades da Escola Walmir Grande.

Indicação nº 1681, de 2022

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Damião Santos, Genivaldo Paes e Jozimar Polasso

Ementa: Construção de parquinho infantil e academia da terceira idade, no espaço da antiga estação de tratamento de esgoto da Sanepar, na Vila Paulista.

Indicação nº 1682, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Instalação de ponto de ônibus com assento e cobertura na Rua Willy Tesch, próximo ao número 393, no Loteamento Casa Grande.

Indicação nº 1683, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Willy Tesch, nas proximidades do número 393, no Loteamento Casa Grande.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 165, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Solicita o último relatório de inspeção à sede do Ciscopar, realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, contendo ainda, as respostas e itens solucionados pelo Ciscopar.

Requerimento nº 166, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre obras no Aterro Sanitário Municipal.

Requerimento nº 167, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre o Parque das Águas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.411

Página 15 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 168, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Solicita ao Deputado Federal Felipe Francischini (União Brasil) a destinação de recursos, na forma de Emenda, para o Hospital Bom Jesus/HOESP, no Município de Toledo.

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 135, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Programa "Professor Pesquisador", no âmbito do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 160, de 2022

Autoria: Parlamentar Enfermeiro Alex

Ementa: Institui a Semana de Conscientização e Prevenção das Doenças Cardiovasculares.

Projeto de Lei nº 169, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o parcelamento de valores lançados em Dívida Ativa.

Projeto de Lei nº 184, de 2022

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle e Genivaldo Paes

Ementa: Declara de utilidade pública municipal o Rotary Club de Toledo Aliança.

Projeto de Lei nº 189, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 161, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.411

Página 16 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

1. Beto Scain Líder do Bloco por uma Toledo Melhor
2. Chumbinho Silva Líder de Oposição
3. Dudu Barbosa Líder de Governo
4. Gabriel Baierle Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação
5. Olinda Fiorentin Líder do Bloco União por Toledo
6. Professor Oseias Líder do Partido Progressista

PARLAMENTARES

- | | | |
|-----------------------|----------------------|---------------------|
| 1. Geraldo Weisheimer | 8. Professor Oseias | 15. Dudu Barbosa |
| 2. Jozimar Polasso | 9. Valdir Rossetto | 16. Elton Welter |
| 3. Leoclides Bisognin | 10. Valdomiro Bozó | 17. Gabriel Baierle |
| 4. Marcelo Marques | 11. Valtencir Careca | 18. Genivaldo Jesus |
| 5. Marly Zanete | 12. Beto Scain | 19. Genivaldo Paes |
| 6. Olinda Fiorentin | 13. Chumbinho Silva | |
| 7. Pedro Varela | 14. Damião Santos | |

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
1790468400

4

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN: 17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, RF=BR, OU=RFEB e CPF A3,
OU=SEM BRANCO,
OU=81047508000147,
OU=PROSENGRICAL, CN=LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN: 17904684004
Resol: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.12.09 16:20:39-0300'
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.411

Página 17 de 18

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos todos os Conselheiros Titulares do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT, assim como os demais interessados, para reunião ordinária no dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), às 09h:00, no Auditório do Museu Histórico Willy Barth, sito à Rua Guarani nº 3843, Vila Becker, Toledo/PR.

Pautas:

1. **Processo de Tombamento 001/2020 – Circo da Alegria;**
2. **Processo de Tombamento 002/2020 – Festival de Circo Social e da Mostra de Circo Social;**
3. **Processo de Tombamento 003/2020 – Arborização urbana na Vila Industrial;**
4. **Assuntos Gerais.**

Toledo, 08 de dezembro de 2022.


Paulo Jorge Silva de Oliveira
Presidente do Conselho



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.411

Página 18 de 18

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.